



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2635/2015, de 29 de janeiro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2602/2014 (LDO para 2015), e n.º 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal n.º 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	347-SF	290.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	347-EA	1.410.000,00
0601.17.511.0020.1.090	Abastecimento de Água na comunidade de Passo Bonito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	346-EA	255.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	346-EA	10.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	497-SF	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497-SF	30.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	497-SF	12.000,00
TOTAL			2.039.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
347	CONVÊNIO SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	290.000,00
497	Vigilância em Saúde	62.000,00
TOTAL		352.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias e Constitucionais do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SESA	347	1.410.000,00
Convênio FUNASA/Abastecimento de Água – SICONV 031631/2014	FUNASA	346	265.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.675.000,00

III - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	12.000,00
TOTAL			12.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.



Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365